

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º. 5.625/07

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a Rua Coronel José Vicente é uma via tradicional, histórica e conhecida na cidade de Lorena;

Considerando que nos arquivos da Legislação, da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras e da Câmara Municipal não foi encontrado nenhum Registro, Lei ou Decreto relacionado à sua denominação;

Considerando que sua denominação é de uso e costume já consagrados em nossa cidade;

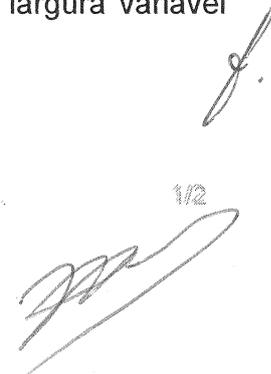
Considerando, finalmente que a atribuição da denominação faz homenagem justa ao ilustre Cidadão,

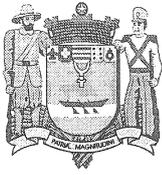
DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Rua Cel. José Vicente**, a via que tem seu início na Praça Dr. Rodrigues de Azevedo, região central da Cidade e, se estende por 2.270,00m, até a Rua Piauí, que faz divisa entre os bairros Cidade Industrial e Parque Mondesir, caracterizando-se por uma rua de largura variável devido a sua antiguidade.

Decreto 5.625/07 – Denominação da Rua Cel. José Vicente.

1/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

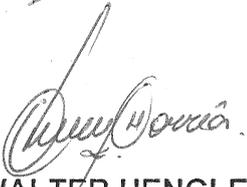
Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 12 de Dezembro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


FRANK WALTER HENGLER CORRÊA
Secretário de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras.

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal
Decreto 5.625/07 – Denominação da Rua Cel. José Vicente.

2/2